



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 736, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 714
Data: 24/05/22

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 654, DE 02 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.152/2021”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 654, de 02 de junho de 2021, que designou fiscal para o Contrato de Comodato nº 01/2021, Processo Administrativo nº 2.152/2021 celebrado entre a municipalidade e a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 654, de 02 de junho de 2021, que designou fiscal para o Contrato de Comodato nº 01/2021 – Processo Administrativo nº 2.152/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo